

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUINTA, 17 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1739

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder férias regulamentares à Sr.ª Claudemira Barbosa de Lima.	2
Conceder férias regulamentares ao Sr. Ettore Fernandes Giovine.	3
Conceder 15 (quinze) dias de férias à Sr.ª Nilza Teixeira dos Anjos.	4
Promoção à Sr.ª Kassiana Gisely Ferrari	5
Conceder 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde à Sr.ª Aline de Oliveira Souza.	6
Convocação da Sr.ª Kelly Cristina Souza da Silva PSS.	7
Convocação da Sr.ª Samila Chagas Santana - PSS.	8
Convocação da Sr.ª Vitória Aparecida de Souza Novais - PDD.	9
Convocação do Sr. William Henrique Ronca - PDD.	10

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **173920251902**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0161/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares à Sr.^a **CLAUDEMIRA BARBOSA DE LIMA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **14/07/2025 a 12/08/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 15 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0162/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder de férias regulamentares ao Sr. **ETTORE FERNANDES GIOVINE**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **15/07/2025 a 13/08/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 15 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0163/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias à Sr.^a **NILZA TEIXEIRA DOS ANJOS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **16/07/2025 à 12/08/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 16 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0185/2025

SÚMULA: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Promovida a partir de 01 de agosto de 2025 a Sr.^a **KASSIANA GISELY FERRARI**, Servidora Pública Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, de acordo com o Artigo 19 Parágrafo 9º, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, 20% (vinte por cento) Adicional Especial de Formação, conforme requerimento protocolado sob o N.º 485/2023.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 17 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0164/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder à Sr.^a **ALINE DE OLIVEIRA SOUZA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **16/07/2025 a 25/07/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 17 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Edital CP nº **001/2025** de **28/02/2025**, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS, e de conformidade com os resultados Homologados fornecidos pela Portaria nº 0117/2025 de 21/05/2025, vem convocar o (a) Sr. (a) **KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVA** aprovado (a) em **25º** lugar, para o cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município até o dia **24/07/2025**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
h)	Número da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
i)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
j)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
l)	Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio
m)	Declaração de acumulo de cargo
n)	Cópia do comprovante de residência;
o)	CPTS – Carteira de Trabalho;
p)	Número do PIS/PASEP;
q)	Exame admissional;
r)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 17 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Edital CP nº **001/2025** de **28/02/2025**, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS, e de conformidade com os resultados Homologados fornecidos pela Portaria nº 0117/2025 de 21/05/2025, vem convocar o (a) Sr. (a) **SAMILA CHAGAS SANTANA** aprovado (a) em **26º** lugar, para o cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município até o dia **24/07/2025**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
h)	Número da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
i)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
j)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
l)	Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio
m)	Declaração de acumulo de cargo
n)	Cópia do comprovante de residência;
o)	CPTS – Carteira de Trabalho;
p)	Número do PIS/PASEP;
q)	Exame admissional;
r)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 17 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Edital CP nº **001/2025** de **28/02/2025**, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS, e de conformidade com os resultados Homologados fornecidos pela Portaria nº 0117/2025 de 21/05/2025, vem convocar o (a) Sr. (a) **VITÓRIA APARECIDA DE SOUZA NOVAIS** aprovado (a) em **24º** lugar, para o cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município até o dia **24/07/2025**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
h)	Número da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
i)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
j)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
l)	Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio
m)	Declaração de acumulo de cargo
n)	Cópia do comprovante de residência;
o)	CPTS – Carteira de Trabalho;
p)	Número do PIS/PASEP;
q)	Exame admissional;
r)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 17 de julho de 2.025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Edital CP nº **001/2025** de **28/02/2025**, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS, e de conformidade com os resultados Homologados fornecidos pela Portaria nº 0117/2025 de 21/05/2025, vem convocar o (a) Sr. (a) **WILLIAM HENRIQUE RONCA** aprovado (a) em **26º** lugar, para o cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município até o dia **24/07/2025**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
h)	Número da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
i)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
j)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
l)	Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio
m)	Declaração de acumulo de cargo
n)	Cópia do comprovante de residência;
o)	CPTS – Carteira de Trabalho;
p)	Número do PIS/PASEP;
q)	Exame admissional;
r)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 17 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539